



Edital
Regime de Mudança de Par Instituição/Curso
Ano letivo 2026/2027

Nota de conformação procedimental

O presente edital corresponde à versão consolidada e atualizada do edital do regime de mudança de par instituição/curso para o ano letivo de 2026/2027, inicialmente publicitado em abril de 2026.

A presente atualização destina-se exclusivamente a introduzir correções de legalidade, clarificações procedimentais, correções de erros materiais, atualização de remissões normativas e medidas de reforço da transparência, fundamentação e rastreabilidade do procedimento, sem prejuízo dos direitos e interesses legalmente protegidos dos candidatos e da aplicação das regras publicitadas à data de abertura do procedimento, quando aplicáveis.

1. Condições de Acesso

1.1 O presente regime destina-se a candidatos que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- a) Ter estado matriculado e inscrito noutra par instituição/curso, português ou estrangeiro, e não o tenha concluído;
- b) Ter realizado os exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso fixadas para o curso a que se candidata, no âmbito do regime geral de acesso;
- c) Ter tido, nesses exames, a classificação mínima exigida nesse ano, no âmbito do regime geral de acesso.

1.2 Para os estudantes que tenham ingressado através dos concursos especiais para maiores de 23 anos e para titulares de cursos de dupla certificação de ensino secundário e cursos artísticos especializados, a condição estabelecida pelas alíneas b) e c) do número anterior pode ser substituída pela(s) prova(s) homóloga(s), realizada(s) no âmbito desses concursos especiais, cabendo essa decisão ao órgão legal e estatutariamente competente da UFP.

1.3 Para os estudantes que tenham ingressado através do concurso especial para estudantes internacionais, a condição estabelecida pelas alíneas b) e c) do n.º 1 pode ser substituída pela aplicação do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual.

1.4 A aplicação de qualquer substituição das condições relativas à realização dos exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso deve ser objeto de decisão fundamentada ou validação expressa no processo individual do candidato, com identificação do regime de ingresso anteriormente utilizado, dos elementos documentais considerados e da classificação relevante para efeitos de seriação.

1.5 Não é permitida a mudança de par instituição/curso técnico superior profissional, ou de curso estrangeiro de nível correspondente, para ciclos de estudos de licenciatura ou ciclos de estudos integrados de mestrado.





2. Cronograma

Fase	Candidaturas	Disponibilização das listas de seriação	Reclamações	Matrículas e inscrições	Entrega de documentação para validação da matrícula
Única	13 de abril a 16 de agosto de 2026	11 de setembro de 2026	14 a 18 de setembro de 2026	11 a 16 de setembro de 2026	14 a 18 de setembro de 2026

A matrícula e inscrição dos candidatos colocados apenas produzem efeitos definitivos após a estabilização da respetiva colocação, sem prejuízo das alterações que resultem da apreciação de reclamações ou da retificação de atos procedimentais.

3. Condições de Candidatura

Os candidatos terão de satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições:

- Ter realizado os exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso exigidas para o ingresso no curso em causa através do regime geral de acesso, regulado pelo Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual;
- Ter obtido nesses exames uma classificação não inferior à classificação mínima de 95 pontos;
- Ter satisfeito os pré-requisitos quando fixados para ingresso nesse curso;
- Ter obtido, na nota de candidatura, a classificação mínima de 95 pontos.

4. Submissão de candidatura

4.1. Aceder à plataforma Inforestudante em <https://inforestudante.ufp.pt> e seguir os seguintes passos:

Passo 1: Novo utilizador > Registo

Passo 2: Escolher o Regime – “Candidaturas – Outros Regimes” > “Mudança de Par Instituição/Curso” ou “Mudança de Par Instituição/Curso – MIM” para o curso de Medicina.

Passo 3: Escolher o Curso

Passo 4: Preencher os campos obrigatórios

Passo 5: Submeter Documentos

Passo 6: submeter e concluir a candidatura

Passo 7: Efetuar pagamento (*serão gerados os dados para pagamento MB e após cerca de 24h o sistema assume automaticamente o pagamento e a candidatura passará para o estado “em validação”*).

- 4.2. Têm legitimidade para submeter candidatura: o candidato, um procurador ou sendo menor, a pessoa que demonstre exercer responsabilidade parental ou tutelar.
- 4.3. Omissões cometidas no preenchimento dos dados necessários ou na instrução do processo de candidatura são da exclusiva responsabilidade do candidato.
- 4.4. A candidatura apenas é validada após o pagamento da taxa e submissão de toda a documentação exigida.





UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

- 4.5. Só entrarão no processo de seleção e seriação os (as) candidatos (as), cujo processo de candidatura esteja completo e conforme o estabelecido no presente edital, no momento do encerramento do período de candidaturas.
- 4.6. Não é efetuado o reembolso de taxas pagas nem a devolução de documentação entregue.

5. Instrução da candidatura

5.1. O processo de candidatura é instruído com:

- a) Preenchimento do boletim de candidatura on-line;
- b) Apresentação de fotocópia consentida dos documentos de identificação civil e fiscal;
- c) Documento comprovativo da titularidade do curso de ensino secundário e da respetiva classificação e das classificações obtidas nos exames finais nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso exigidas para o curso a que concorre;
- d) Documento atualizado comprovativo da última inscrição efetuada no ensino superior, com indicação, no caso de candidatos provenientes de estabelecimento de ensino superior nacional, do regime de ingresso.

5.2. O processo de candidatura deve ser igualmente instruído, quando aplicável, com:

- a) Ficha pré-requisitos do ano da candidatura, quando aplicável;
- b) Certidão das unidades curriculares realizadas no ensino superior, com indicação dos respetivos créditos;
- c) Plano de estudos com referência aos créditos e áreas científicas de cada UC;
- d) Certidão com os conteúdos programáticos, com indicação da carga horária das unidades curriculares realizadas no ensino superior, devidamente autenticados pela instituição de origem;
- e) Documento comprovativo da titularidade das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos;
- f) Documento comprovativo da qualificação académica específica exigida no âmbito do concurso especial para estudantes internacionais.

5.3. Os candidatos provenientes de estabelecimento de ensino superior estrangeiro devem ainda instruir a candidatura com:

- a) Em substituição da Ficha ENES, documento emitido pela entidade legalmente competente do país a que respeita a habilitação do ensino secundário não português indicando:
 - i) A classificação final do curso;
 - ii) As classificações obtidas nos exames finais desse curso que pretendam que substituam as provas de ingresso;
- b) Documento comprovativo da equivalência do curso de ensino estrangeiro ao ensino secundário português, incluindo a classificação final do curso convertida para a escala de 0 a 200, emitido por escola secundária portuguesa;
- c) Documento oficial que comprove que o curso de proveniência é reconhecido como superior pela legislação do país em causa.

5.4. Os documentos oficiais emitidos por instituições de ensino estrangeiras devem ser autenticados pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecidos pela autoridade diplomática ou consular



FUNDAÇÃO ENSINO E CULTURA "FERNANDO PESSOA"

NIPC. 502 057 602 • Reg. Comercial nº.26 Conservatória do Registo Comercial do Porto

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Rua Carlos da Maia, 296 • 4200-150 Porto • Portugal
T. +351 22 507 4630* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

* (chamada para a rede fixa nacional)



UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

portuguesa ou trazer a apostilha da Convenção de Haia, o mesmo devendo acontecer relativamente às traduções de documentos cuja língua original não seja a espanhola, a francesa ou a inglesa.

6. Nota de candidatura

- 6.1. A nota de candidatura é uma classificação inteira na escala de 0 a 200.
- 6.2. Quando o candidato tenha realizado exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso exigidas para o par UFP/ciclo de estudos de destino, a nota de candidatura corresponde à média aritmética das classificações obtidas nesses exames, arredondada à unidade.
- 6.3. Quando, nos termos legalmente aplicáveis, a condição relativa à realização dos exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso seja substituída por provas, exames, classificações ou elementos de avaliação realizados no âmbito de modalidade especial de acesso e ingresso no ensino superior, a nota de candidatura corresponde à classificação obtida nesses elementos, convertida para a escala de 0 a 200 pontos.
- 6.4. Para efeitos do número anterior, consideram-se, designadamente, as situações legalmente previstas para estudantes que tenham ingressado no ensino superior através das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, com titularidade de diploma de especialização tecnológica, com titularidade de diploma de técnico superior profissional, através do concurso especial para estudantes internacionais ou com titularidade de cursos de dupla certificação de nível secundário ou de cursos artísticos especializados, nos termos dos artigos 131.º e 132.º do Regulamento n.º 848/2026 e da demais legislação aplicável.
- 6.5. Quando existam classificações expressas na escala de 0 a 20 valores, a conversão para a escala de 0 a 200 pontos é efetuada por multiplicação por 10.
- 6.6. A aplicação de qualquer condição substitutiva das provas de ingresso deve ser fundamentada e documentada no processo individual do candidato.
- 6.7. Apenas é calculada nota de candidatura relativamente aos candidatos que satisfaçam as condições legais e regulamentares aplicáveis e apresentem documentação bastante para a aplicação dos critérios fixados.
- 6.8. Sempre que a nota de candidatura resulte da aplicação de condição legalmente substitutiva das provas de ingresso, devem constar do processo individual do candidato os documentos comprovativos dessa condição, a classificação considerada, a eventual conversão para a escala de 0 a 200 pontos e a validação efetuada pelos serviços competentes.

7. Seriação

- 7.1. A seriação dos candidatos em cada curso é realizada pela ordem decrescente das respetivas notas de candidatura.
- 7.2. Em caso de empate, aplicam-se, sucessivamente, os seguintes critérios:
 - a) Melhor média das unidades curriculares realizadas e aprovadas no par instituição/curso de origem indicado no pedido, expressa na escala de 0 a 20 valores e arredondada às décimas, por ordem decrescente;
 - b) Melhor média das unidades curriculares realizadas e aprovadas no par instituição/curso de origem indicado no pedido, expressa na escala de 0 a 20 valores e arredondada às décimas, por ordem decrescente;
 - c) Idade mais elevada, considerando a idade do candidato no termo do prazo de candidatura.



FUNDAÇÃO ENSINO E CULTURA "FERNANDO PESSOA"

NIPC. 502 057 602 • Reg. Comercial n.º 26 Conservatória do Registo Comercial do Porto

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Rua Carlos da Maia, 296 • 4200-150 Porto • Portugal
T. +351 22 507 4630* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

* (chamada para a rede fixa nacional)



UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

- 7.3. Para efeitos das alíneas a) e b) do número anterior, apenas são consideradas as unidades curriculares realizadas e aprovadas no âmbito do par instituição/curso de origem indicado no pedido e documentalmente certificadas pela instituição de ensino superior de origem.
- 7.4. Não são consideradas, para efeitos de seriação ou desempate, unidades curriculares autónomas ou isoladas que não integrem o plano de estudos do par instituição/curso de origem, nem é atribuída qualquer majoração, preferência ou vantagem pela sua frequência ou aprovação.

8. Divulgação dos Resultados

Os resultados são tornados públicos através de aviso afixado na Universidade Fernando Pessoa, no respetivo site e através do Infoestudante nos prazos fixados para o efeito.

9. Provas de Ingresso

ANEXO I – Provas de ingresso 2026/2027

10. Vagas 2026/2027

Escola de Medicina e de Ciências Biomédicas	
Medicina (MI)	2
Faculdade de Ciência e Tecnologia	
Arquitetura (MI)	2
Engenharia Informática	5
Faculdade de Ciências da Saúde	
Ciências da Nutrição	3
Ciências Farmacêuticas (MI)	3
Medicina Dentária (MI)	1
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais	
Ciência Política e Relações Internacionais	3
Ciências da Comunicação	3
Ciências Empresariais	6
Criminologia	5
Criminologia EaD	5
Psicologia	4

O presente edital não dispensa a consulta da legislação aplicável, da Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho, na sua redação atual, e do Regulamento de Acesso e Ingresso nos Ciclos de Estudos de Licenciatura e de Mestrado Integrado da Universidade Fernando Pessoa, aprovado pelo Regulamento n.º 848/2026, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 129, de 7 de julho de 2026, sem prejuízo da salvaguarda das regras aplicáveis ao procedimento iniciado antes da respetiva entrada em vigor.



FUNDAÇÃO ENSINO E CULTURA "FERNANDO PESSOA"

NIPC. 502 057 602 • Reg. Comercial n.º 26 Conservatória do Registo Comercial do Porto

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Rua Carlos da Maia, 296 • 4200-150 Porto • Portugal
T. +351 22 507 4630* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

* (chamada para a rede fixa nacional)



ANEXO I

CURSO	PROVAS DE INGRESSO 2026/2027
Licenciatura e Mestrado Integrado	
FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
Arquitetura (MI)	<u>03 Desenho ou 18 Português</u> ou <u>um dos seguintes conjuntos:</u> 07 Física e Química + 16 Matemática 10 Geometria Descritiva + 16 Matemática 10 Geometria Descritiva + 18 Português 16 Matemática + 18 Português 03 Desenho + 10 Geometria Descritiva 03 Desenho + 18 Português
Engenharia Informática	<u>16 Matemática</u> ou <u>um dos seguintes conjuntos:</u> 04 Economia + 16 Matemática 07 Física e Química + 16 Matemática 10 Geometria Descritiva + 16 Matemática 16 Matemática + 18 Português 02 Biologia e Geologia + 16 Matemática
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	
Ciências da Nutrição	<u>02 Biologia e Geologia</u> ou <u>um dos seguintes conjuntos:</u> 02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química 02 Biologia e Geologia + 16 Matemática 02 Biologia e Geologia + 18 Português 02 Biologia e Geologia + 06 Filosofia
Ciências Farmacêuticas (MI)	<u>02 Biologia e Geologia</u> ou <u>Um dos seguintes conjuntos:</u> 02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química 02 Biologia e Geologia + 16 Matemática 02 Biologia e Geologia + 18 Português 02 Biologia e Geologia + 06 Filosofia
Medicina Dentária (MI)	<u>02 Biologia e Geologia ou Um dos seguintes conjuntos:</u> 02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química 02 Biologia e Geologia + 16 Matemática 02 Biologia e Geologia + 18 Português 02 Biologia e Geologia + 06 Filosofia
ESCOLA DE MEDICINA E CIÊNCIAS BIOMÉDICAS	
Medicina (MI)	02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química + 19 Matemática A



FUNDAÇÃO ENSINO E CULTURA "FERNANDO PESSOA"

NIPC. 502 057 602 • Reg. Comercial nº.26 Conservatória do Registo Comercial do Porto

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Rua Carlos da Maia, 296 • 4200-150 Porto • Portugal
T. +351 22 507 4630* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

* (chamada para a rede fixa nacional)



UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	
Ciência Política e Relações Internacionais	<u>11 História</u> Ou <u>18 Português</u> Ou <u>Um dos seguintes conjuntos:</u> 09 Geografia + 13 Inglês 11 História + 13 Inglês 11 História + 18 Português 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais + 18 Português 04 Economia + 11 História 06 Filosofia + 18 Português
Ciências da Comunicação	<u>11 História</u> ou <u>18 Português</u> ou <u>Um dos seguintes conjuntos:</u> 06 Filosofia + 18 Português 09 Geografia + 13 Inglês 11 História + 18 Português 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais + 18 Português 04 Economia + 11 História 06 Filosofia + 11 História
Ciências Empresariais	<u>04 Economia</u> ou <u>18 Português</u> ou <u>Um dos seguintes conjuntos:</u> 04 Economia + 18 Português 09 Geografia + 13 Inglês 11 História + 16 Matemática 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais + 18 Português 04 Economia + 06 Filosofia 04 Economia + 13 Inglês
Criminologia	<u>02 Biologia e Geologia</u> ou <u>18 Português</u> ou <u>Um dos seguintes conjuntos:</u> 02 Biologia e Geologia + 18 Português 04 Economia + 18 Português 06 Filosofia + 11 História 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais + 18 Português 02 Biologia e Geologia + 06 Filosofia 02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química
Criminologia EaD	<u>02 Biologia e Geologia</u> ou <u>18 Português</u> ou <u>Um dos seguintes conjuntos:</u> 02 Biologia e Geologia + 18 Português 04 Economia + 18 Português 06 Filosofia + 11 História 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais + 18 Português 02 Biologia e Geologia + 06 Filosofia 02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química



FUNDAÇÃO ENSINO E CULTURA "FERNANDO PESSOA"

NIPC. 502 057 602 • Reg. Comercial nº.26 Conservatória do Registo Comercial do Porto

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Rua Carlos da Maia, 296 • 4200-150 Porto • Portugal
T. +351 22 507 4630* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

* (chamada para a rede fixa nacional)



UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Psicologia	<u>02 Biologia e Geologia</u> ou <u>18 Português</u> ou <u>Um dos seguintes conjuntos:</u> 02 Biologia e Geologia + 18 Português 06 Filosofia + 11 História 06 Filosofia + 13 Inglês 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais + 18 Português 02 Biologia e Geologia + 06 Filosofia 02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química
------------	--



FUNDAÇÃO ENSINO E CULTURA "FERNANDO PESSOA"

NIPC. 502 057 602 • Reg. Comercial n.º 26 Conservatória do Registo Comercial do Porto

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Rua Carlos da Maia, 296 • 4200-150 Porto • Portugal
T. +351 22 507 4630* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

* (chamada para a rede fixa nacional)